

## EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Duas Baías*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Duas Baías do Rio Negro, foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 902, de 24 de outubro de 1856

O Decreto estadual nº 233, de 8 de maio de 1891, criou o município de Duas Baías, com sede na povoação de Tapeira, elevada à categoria de vila, com a denominação de "Vila de Duas Baías"

A deliberação estadual de 29 de julho de 1891 e os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito

O município de Duas Baías, segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, tem por sede o distrito de igual nome

Por fôixa da Lei estadual nº 1325, de 18 de janeiro de 1915, a sede municipal foi trasladada para a povoação da estação de Monerá, elevada à categoria de vila pela de nº 1264, de 9 de novembro de 1915

A sede do município na vila de Duas Baías foi restaurada por Lei estadual nº 1790, de 27 de dezembro de 1923, e que teve foros de cidade por efeito da Lei estadual nº 2335, de 27 de dezembro de 1929

O distrito de Duas Baías, segundo as divisões administrativa de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, é sede do município de Duas Baías, categoria em que foi mantido nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos Decretos estaduais de ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Duas Baías como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Monerá*: O distrito de Monerá foi criado por Deliberação estadual de 29 de julho de 1891. A criação do distrito foi confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com a divisão administrativa de 1911, Monerá é distrito do município de Duas Baías

Teve a categoria de sede do município de Duas Baías por Lei estadual nº 1235, de 18 de janeiro de 1915, e a de vila por Lei nº 1264, de 9 de novembro de 1915. O distrito de Monerá foi, porém, destituído da qualidade de sede municipal, em virtude da Lei estadual nº 1790, de 27 de dezembro de 1923

Nas divisões administrativa de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938 e no fixado pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigotar no quinquênio 1939-1943, Monerá figura como distrito do município de Duas Baías, o mesmo se observando no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28-1-1944, ordenou o distrito de Monerá como o 2º do município de Duas Baías

## MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

### DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Duque de Caxias, situado na Baixada Fluminense, não possui elevações dignas de referência, salvo o extremo norte de seu território, onde, nos limites com Petrópolis, se eleva a serra da Estrela, em que sobressai o morro do Freitas

Não obstante achai-se localizado na Baixada, o Município possui clima ameno, graças à exuberante vegetação ali existente, sobretudo na serra da Estrela, região de maior altitude

O sistema hidrográfico de Duque de Caxias é constituído de rios que têm foz na baía de Guanabara. Entre eles, podem citar-se: Meiti, cujo leito serve de linha divisória com o Distrito Federal; Sarapuê e Iguaçú, ambos nas divisas de Nova Iguaçu; Otum, afluente do rio Iguaçú, e Imbauê, situado na divisa do Município de Magé. Existem ainda outros menores, como: Pilai, Piabas, além dos ribeirões de Moça Branca e Saracuíuna

Consta que o subsolo de Duque de Caxias é rico em vários minérios, os quais ainda não foram explorados

Nas matas do Município observa-se a existência de alguns exemplares valiosos da nossa flora, como sejam: graúna, jequitibá, garapiapunha, canela urucurana, ipê e cedro

A fauna terrestre é representada por animais de pequeno porte, entre os quais citaremos: macacos, quatis, cotias, coelhos, capivaras, preás, porcos-do-mato, e muitos outros

Os rios são, em geral, muito piscosos, moimente o Iguaçú, onde se encontram peixes de água doce e de água salgada, até onde esta penetra no leito fluvial, por ocasião das marés cheias